



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 78/2025

**Serviço:** Secretaria da Câmara Municipal

**Assunto:** Encaminha Moção de Pesar.

Morro da Garça/MG, 7 de abril de 2025.

Ilustríssima Senhora,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos por meio deste ofício, Moção de Pesar da Câmara Municipal de Morro da Garça, em razão do recente falecimento do Servidor Público Municipal, Ilmo. Sr. José Arnaldo Ribeiro de Oliveira.

Adicionalmente, informamos que tais Votos de Pesar foram aprovados por unanimidade em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Morro da Garça realizada no dia 02 de abril de 2025, por iniciativa do Vereador Tiago Marques da Silveira.

Em anexo, encaminhamos a referida Moção de Pesar, e reiteramos nossos sinceros sentimentos e votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO  
MARIZ  
ROCHA:01362890618

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO MARIZ  
ROCHA:01362890618  
Dados: 2025.04.07 12:33:07 -03'00'

Carlos Eduardo Mariz Rocha  
Presidente da Câmara Municipal

*Encaminhado via correios  
dia 07/04/2025*

**Recebemos**

**Ilma. Senhora**

Isabela Coelho Martins de Oliveira

Rua Chile, nº 30, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG, CEP, 35.790-000.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Morro da Garça, por meio de todo o seu corpo legislativo, composto pelos vereadores Apolo Dias Sampaio, Carlos Eduardo Mariz Rocha, César Augusto Silveira de Souza, José Maria da Silva, Raimundo Alves de Castro, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, Roseno Pereira Gomes e Tiago Marques da Silveira, manifesta profundo pesar pelo falecimento do Ilmo. Sr. José Arnaldo Ribeiro de Oliveira, ocorrido no último sábado, 29 de março de 2025.

Servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Morro da Garça desde 10 de março de 2003, José Arnaldo foi exemplo de dedicação, responsabilidade e compromisso com o serviço público.

Ao longo de sua carreira, destacou-se como um profissional diligente, sempre pronto a servir com cortesia, sensibilidade e espírito de cooperação. Era reconhecido por sua incansável preocupação com o bem-estar da comunidade, e por seu firme propósito de contribuir para uma gestão pública mais humana e eficiente.

Mais que um servidor exemplar, José Arnaldo foi um cidadão íntegro, generoso e querido por todos que com ele conviveram. Sua postura ética e seu trato respeitoso deixaram marcas profundas no ambiente de trabalho e na vida daqueles que tiveram o privilégio de partilhar de sua convivência.

Sua partida precoce representa uma perda irreparável para a administração pública municipal, para os colegas de trabalho e para toda a população de Morro da Garça, que se despede não apenas de um servidor, mas de um verdadeiro amigo da comunidade.

A Câmara Municipal se solidariza com sua esposa, filhos e demais familiares, externando votos de conforto e serenidade neste momento de luto, com a certeza de que o legado de José Arnaldo permanecerá vivo na memória e no coração de todos os Morrogarcenses.

Que seu legado de dedicação ao bem comum permaneça como fonte de inspiração para todo o serviço público municipal.

Sala de sessões, 02 de abril de 2025.

Carlos Eduardo Mariz Rocha  
Presidente da Câmara Municipal